



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº149/2026

Ibiúna, 02 de março de 2026

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize, com **URGÊNCIA**, a pavimentação da Avenida Seigi Yamamoto, no bairro da Ressaca.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por moradores desta região que solicitam tal benfeitoria. Vale destacar, que a obra estava inclusa em um financiamento realizado pela Prefeitura de Ibiúna em 2024, no entanto, não teve continuidade. Tal benfeitoria é de extrema importância para o Bairro da Ressaca, portanto, se não for possível realizar a obra com os recursos do empréstimo, que ela seja realizada com recursos do tesouro.

Ressalto que, na última Audiência Pública de Finanças e Orçamento, foi demonstrado que, em 2025, a Prefeitura teve um superavit contábil de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), terminando o ano com R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões) no caixa, sendo R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) no caixa do tesouro, fonte 1. Sendo assim, não há argumentos para que tal benfeitoria não seja executada.

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE
MARÇO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR